



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 3846/2018 DE 05-11-2018

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO
DA PORTARIA GP Nº 2408-2018
DE 27-09-2018.**

GILSON DE ALMEIDA, Prefeito do Município de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica RETIFICADA a Portaria GP Nº 2408, de 27 de Setembro de 2018, que nomeou membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, conforme segue:

I - Na Representação dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: onde se lê Caren Fernanda Gonçalves, leia-se **CAREN FERNANDA RAMIRES GONÇALVES IENSEN**

II - Na Representação dos Diretores das Escolas Básicas públicas:

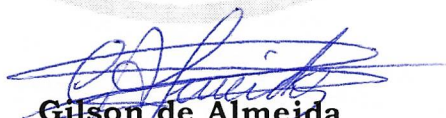
Suplente: onde se lê Angélica Medianeira Porto da Silva, leia-se **MARIZA FERNANDA SEGATTO**

III - Na Representação do Conselho Municipal de Educação:

Suplente: onde se lê Tatiana Nair da Silva, leia-se **TATIANA NAIR MANFRON SILVA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito).


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal